



PORTARIA n.º 15.017, de 17 de março de 2025.

“DETERMINA DESCONTO NOS VENCIMENTOS REFERENTE AS FALTAS NÃO JUSTIFICADAS AO SERVIÇO DE SERVIDORES”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 61 e 68, da Lei nº 1.329, de 27/12/2005, **RESOLVE** determinar o desconto de dias de falta não justificada ao serviço e respectivo repouso remunerado, devido ao não comparecimento no local de trabalho sem justificativa nos horários previstos durante o mês de fevereiro, conforme autorizações em anexo das respectivas Secretarias, dos seguintes servidores:

Matr:	Servidor:	Cargo:	Faltas:
8390-9	Ana Paula Marques Machado	Ag. Com. de Saúde	01/02/2025 a 28/02/2025
687-4	Elisane Rodrigues dos Santos	Téc. de Enfermagem	11/02/2025
765-0	Jones Ribeiro da Silva	Operário	13/02/2025
722-6	Mateus Silveira Leonardi	Ag. Com. de Saúde	03 (T), 04 (T), 06 (T), 07 (T), 10, 17, 20 e 24/02/2025
1398-6	Sander Cordeiro Machado	Operário	26/02/2025

O desconto será efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 17 de março de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FEE6-70CD-292C-1E03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT (CPF 017.XXX.XXX-40) em 17/03/2025 10:38:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 17/03/2025 10:39:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/FEE6-70CD-292C-1E03>